


EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 66ª ZONA ELEITORAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DE CANOAS/RS

JUSTIÇA ELEITORAL - RS	
66ª Zona -- Canoas	
Recebido às	19:04 horas
Dia	24 / 09 2012
Servidor	Rose
Assinatura	

Os signatários candidatos à Prefeito no pleito de 2012 vêm muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, dizer e requererem o que segue:

Durante as caminhadas eleitorais tomaram conhecimento de centenas de pessoas que estão sendo contratadas pelos diversos partidos que compõem a Coligação Bloco do Orgulho Municipal para fazer boca de urna no dia do pleito.

Estima-se, pelas informações obtidas, que mais de 4 mil pessoas serão contratadas, e os preços ofertados variam de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) à R\$ 50,00 (cinquenta reais).

A boca de urna é proibida pela lei eleitoral, pois pressiona e intimida o eleitor. E aqui em Canoas, pela campanha milionária e violenta que o candidato à reeleição está fazendo, existe ainda o risco no dia do pleito à integridade física dos militantes de oposição.


Ocorre que os infratores serão beneficiados pela falta de contingente desta Justiça Eleitoral para fiscalizar e garantir a aplicação da lei, e, a desobediência a lei pode claramente interferir na eleição, beneficiando assim o infrator, que não se intimidando perante a lei tem o benefício dos votos cooptados pelo ato ilegal.

Assim, é necessário garantir a lisura do pleito e o cumprimento da lei, buscando meios e estrutura para fiscalizar e punir os infratores, que cometerem o crime de boca de urna.

Ante a isso tudo exposto, requerem os candidatos de oposição a Vossa Excelência, que determine as urgentes, pertinentes e competentes medidas para prevenir este abuso, solicitando se necessário, força policial estadual e federal, para que se cumpra a lei, garanta a integridade física das pessoas, evite os tumultos e faça prevalecer os princípios legais e democráticos.

Canoas, 24 de setembro de 2012.

Atenciosamente,


João Ilha


Vagner Ripoll


Coffy Rodrigues


Gisele Uequed


Paulo Sérgio